



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 163/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*.

Sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação ao Poder Executivo, a ideia proposta, viabilizando o serviço para tal fiscalização quanto à *instalação de guarda volume, nos bancos, de forma gratuita, equipados com porta detectora de metal*.

Exigindo parceria, de vários órgãos competentes, para tal feito, uma vez que há necessidade de maior segurança no local bancário e fiscalização por parte da Prefeitura.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.


Vereador Luiz Cláudio da Silva
Relator